



COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE VITOR MEIRELES - CRESOL VITOR MEIRELES

Balancos patrimoniais

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019

Em reais

	Nota	jun/20	dez/19		Nota	jun/20	dez/19
Ativo				Passivo			
Circulante		61.307.069	42.576.877	Circulante		52.325.193	41.486.257
Disponibilidades	3	1.004.003	415.095	Depósitos	10	42.389.904	30.039.870
Relações interfinanceiras	4	38.478.938	24.939.016	Relações interfinanceiras	11	7.345.650	8.825.040
Relações interdependências		-	-	Relações interdependências		103.928	29.954
Outros créditos	6	981.371	777.864	Outras obrigações	12	2.485.711	2.591.393
Outros valores e bens	7	450.786	154.936			14.676.553	18.631.985
Não circulante		13.220.524	23.028.679	Não circulante			
Realizável a longo prazo				Exigível a longo prazo			
Operações de crédito	5	8.953.582	18.565.125	Relações interfinanceiras	11	14.657.264	18.591.996
Outros créditos		601.676	987.088	Obrigações por empréstimos e repasses		-	-
Investimentos	9	2.042.334	1.960.290	Outras obrigações		19.289	39.989
Imobilizado de uso	10	1.622.932	1.516.176	Patrimônio líquido	14	7.525.847	5.487.314
Total do ativo		74.527.593	65.605.556	Capital social		13.820.523	13.593.141
				Reserva legal		3.069	1.526
				Sobras acumuladas		(6.297.745)	(8.107.353)
				Total do passivo e patrimônio líquido		74.527.593	65.605.556

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Crédito e Economia com Interação Solidária de Constantina – CRESOL CONSTANTINA

Demonstrações das sobras ou perdas
Semestres findos em 30 de junho de 2020
Em reais

	<u>Nota</u>	<u>jun/20</u>	<u>jun/19</u>
Ingressos da intermediação financeira		3.634.632	6.174.217
Operações de crédito		3.186.325	5.477.219
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		-	493
Ingressos de depósitos intercooperativos	4	448.307	696.505
Dispêndios da intermediação financeira		(1.321.478)	(5.326.448)
Operações de captação no mercado		(592.940)	(1.002.178)
Operações de empréstimos, cessões e repasses	22b	(656.112)	(769.219)
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	5d	-	(3.127.420)
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa		(72.426)	(427.631)
Resultado bruto da intermediação financeira		2.313.154	847.769
Outros (dispêndios) ingressos operacionais		(557.135)	(1.773.806)
Ingressos de prestação de serviços		653.594	503.075
Dispêndios administrativos	15	(769.186)	(543.205)
Dispêndios de pessoal e honorários	16	(1.219.454)	(1.159.450)
Outros ingressos operacionais	17	1.607.384	196.414
Outros dispêndios operacionais	18	(829.473)	(770.640)
Resultado operacional		1.756.019	(926.037)
Resultado não operacional		59.141	(137.024)
Resultado antes da tributação		1.815.160	(1.063.061)
Imposto de renda e contribuição social		(5.552)	(4.549)
Sobra líquida do semestre		1.809.608	(1.067.610)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE VITOR MEIRELES -
CRESOL VITOR MEIRELES**

Demonstrações das sobras ou perdas abrangentes

Semestres findos em 30 de junho de 2020

Em reais

Descrição	jun/20	jun/19
Sobra líquida dos semestres	1.809.608	(1.067.610)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente dos semestres	1.809.608	(1.067.610)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE VITOR MEIRELES -
CRESOL VITOR MEIRELES**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestres findos em 30 de junho de 2020

Em reais

	Capital social	Reserva legal	Perdas acumuladas	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	13.300.187	1.486.131	(2.753.377)	12.032.941
Aumento de reserva com sobras		(1.486.131)	1.486.131	-
Incorporação de cooperativas				-
Rateio de Perdas			3.296	3.296
Integralizações de capital	237.183			237.183
Devoluções de capital	(95.439)			(95.439)
Perda líquida do semestre			(1.067.610)	(1.067.610)
Saldos em 30 de junho de 2019	13.441.931	-	(2.331.560)	11.110.371
Saldos em 31 de dezembro de 2019	13.593.141	1.526	(8.107.353)	5.487.314
Integralizações de capital	278.360			278.360
Devoluções de capital	(50.978)			(50.978)
Aumento de reserva contas inativas		1.543		1.543
Sobra líquida do semestre			1.809.608	1.809.608
Saldos em 30 de junho de 2020	13.820.523	3.069	(6.297.745)	7.525.847

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE VITOR MEIRELES -
CRESOL VITOR MEIRELES**

Demonstrações dos fluxos de caixa

Semestres findos em 30 de junho de 2020

Em reais

	<u>jun/20</u>	<u>jun/19</u>
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	15.698.033	11.320.518
Sobra ajustada do semestre	1.951.279	2.568.258
Sobra líquida do semestre	1.809.608	(1.067.610)
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	-	3.127.420
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	72.426	427.631
Depreciações	69.245	71.729
Residual de baixas de imobilizado de uso	-	9.088
Redução (aumento) nos ativos	6.863.250	8.291.825
Relações interfinanceiras	1.540.085	627.948
Operações de crédito	5.509.536	7.720.724
Outros créditos e outros valores e bens	(186.371)	(59.400)
Aumento (redução) nos passivos	6.883.504	460.435
Depósitos	12.350.034	5.189.687
Relações interfinanceiras	(5.414.122)	(5.236.886)
Relações interdependências	73.974	(4.888)
Outras obrigações	(86.393)	552.511
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	(258.043)	(430.028)
Aumento de investimentos	(82.044)	(86.011)
Aquisições de imobilizado de uso	(175.999)	(344.017)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos	228.925	145.040
Integralizações de capital	278.360	237.183
Devoluções de capital	(50.978)	(95.439)
Aumento de reserva contas inativas	1.543	-
Rateio de Perdas	-	3.296
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	15.668.915	11.035.530
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	20.665.596	14.788.926
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	36.334.511	25.824.455

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE VITOR MEIRELES - CRESOL VITOR MEIRELES**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**

Em 30 de junho de 2020

Em reais

1 Contexto operacional

A Cooperativa de Crédito e Economia com Interação Solidária de Vitor Meireles – CRESOL VITOR MEIRELES (“Cooperativa”), fundada em 22 de fevereiro de 2005, é uma cooperativa de crédito e economia, instituição financeira não bancária, de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos e não sujeita a falência.

A Cooperativa está sediada em Vitor Meireles SC e tem sua área de ação nos municípios de Vitor Meireles, Santa Terezinha, Rio do Campo, Itaiópolis e Papanduva, todos do Estado de Santa Catarina.

Tem por objetivo propiciar, através da mutualidade, assistência financeira aos seus cooperados em suas atividades específicas, com a finalidade de fomentar a produção e produtividade rural, bem como a sua circulação e industrialização, além da formação educacional de seus cooperados, no sentido de desenvolver o cooperativismo, através da economia e do uso adequado do crédito.

Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Resolução nº 4.434/2015, de 5 de agosto de 2015, do Banco Central do Brasil (BACEN). É filiada à Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central – SC/RS.

2 Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis**a Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Consideram as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971, a Lei Complementar nº 130/2009, as normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), e os pronunciamentos, orientações e as interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo BACEN até o momento (CPC 00 (R1), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27 e 33 (R1)).

A administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Cooperativa foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE VITOR MEIRELES - CRESOL VITOR MEIRELES**b Descrição das principais práticas contábeis**

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão resumidas a seguir e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

b.1 Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios são reconhecidos pelo regime de competência do exercício.

b.2 Estimativas contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Cooperativa no processo de aplicação das práticas contábeis. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A administração da Cooperativa monitora e revisa as estimativas e suas premissas pelo menos anualmente.

b.3 Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo e de alta liquidez, com prazo inferior a 90 dias de vencimento e com risco insignificante de valor.

b.4 Títulos e valores mobiliários e Relações interfinanceiras – ativo

Classificados conforme a intenção da administração da Cooperativa em mantê-los até o vencimento, são atualizados pelos rendimentos pactuados auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado. Parte desses títulos garantem operações de repasses de recursos de crédito rural.

A Circular BACEN nº 3.068/2001, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

b.5 Operações de crédito

As operações pré-fixadas são registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço, observados os índices contratados. Para as operações vencidas há mais de 60 dias, os juros permanecerão em rendas a apropriar, até a liquidação da operação.

Sobre as operações de crédito, a administração da Cooperativa constituiu provisão para perdas em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, com base em critérios consistentes e verificáveis, amparados por informações internas e externas, pelo menos em relação ao devedor e seus garantidores (situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade

COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE VITOR MEIRELES - CRESOL VITOR MEIRELES

e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito) e, em relação à operação (natureza e finalidade, características das garantias com suficiência de liquidez e valor), conforme determina a Resolução nº 2.682/1999 do BACEN, que classifica as operações em nove níveis de risco (de AA a H).

b.6 Investimentos

Representados por participações societárias avaliadas ao custo de aquisição.

b.7 Imobilizado de uso

As imobilizações de uso são demonstradas pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, aplicando-se taxas que contemplam a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

b.8 Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil não pode ser recuperável (teste de impairment).

b.9 Depósitos à vista e a prazo

Os depósitos à vista não são remunerados. Os depósitos a prazo pré-fixados são registrados pelo valor futuro, retificado pela conta de dispêndios a apropriar; e os depósitos pós-fixados são atualizados até a data do balanço, observados os índices contratados.

b.10 Relações interfinanceiras - passivo

São atualizadas pelos encargos contratados incorridos até a data do balanço.

b.11 Provisões

As provisões são constituídas como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação no futuro. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvido.

b.12 Demais ativos e passivos

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos não superando o valor de mercado. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

b.13 Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências concretas que assegurem a sua realização. Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente pela administração da Cooperativa quando, com base na opinião dos assessores jurídicos e outras análises das matérias, for considerado que há risco de perda de ações judicial ou administrativa, gerando uma possibilidade de saída

COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE VITOR MEIRELES - CRESOL VITOR MEIRELES

de recursos no futuro para a liquidação dessas ações e, ainda, quando os montantes envolvidos possam ser mensurados com suficiente segurança. Esse é um julgamento subjetivo, sujeito às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, mas que leva em consideração o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, a jurisprudência em questão, a possibilidade de recorrer à instâncias superiores e a experiência histórica. A administração da Cooperativa revisa periodicamente a situação dos passivos contingentes.

b.14 Segregação do circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses estão classificados no circulante, e os com prazos superiores, no não circulante.

b.15 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos, de acordo com a legislação tributária e as alíquotas vigentes para o imposto de renda - 15%, acrescida de adicional de 10% quando for o caso, e para a contribuição social - 15%. A sobra apurada em operações realizadas com cooperados é isenta de tributação.

b.16 Demonstração dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o estabelecido pelo CPC e normas do BACEN.

3 Composição do caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades e as relações interfinanceiras (nota 4) são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendido às determinações da Resolução nº 3.604/2008 do BACEN.

Descrição	jun/20	dez/19
Disponibilidades	1.004.003	415.095
Relações interfinanceiras	35.330.508	20.250.501
	36.334.511	20.665.596

COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE VITOR MEIRELES - CRESOL VITOR MEIRELES
4 Relações interfinanceiras

Descrição	jun/20	dez/19
Direitos junto ao sistema de liquidação	84.130	6.622
Créditos vinculados	353	-
Centralização financeira (i)	38.394.455	24.932.394
	38.478.938	24.939.016

(i) Refere-se aos depósitos efetuados na centralização financeira da Cresol Central SC/RS, determinado no artigo 24 da Resolução nº 4.434/2015 do BACEN. No primeiro semestre de 2020, tiveram remuneração média de 98% do CDI. Parte do saldo de 2020 está bloqueado para garantir as operações de Depósito Interfinanceiro Rural (DIR) e produtos financeiros, como compensação, cartão de crédito e débito e correspondente bancário, no valor de R\$ 3.067.947 (R\$ 4.681.893 em 31 de dezembro 2019). Foram registrados no resultado do semestre rendimentos em ingressos de depósitos intercooperativos no montante de R\$ 448.307 (R\$ 696.505 em 2019).

5 Operações de crédito
a Composição por tipo de operação e prazo de vencimento

Descrição	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Adiantamento a depositantes	24.472	-	24.472	32.800	-	32.800
Cheque especial e conta garantida	150.537	-	150.537	259.104	-	259.104
Empréstimos e financiamentos	18.681.648	1.267.316	19.948.964	13.937.361	11.113.804	25.051.165
Títulos descontados	111.857	-	111.857	137.829	-	137.829
Financiamentos rurais: Próprios	580.238	41.052	621.290	2.364.750	40.104	2.404.854
Financiamentos rurais: Repasses	3.248.933	17.301.599	20.550.532	8.546.120	16.485.745	25.031.865
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	-2.405.714	(9.656.385)	(12.062.099)	(8.987.998)	(9.074.528)	(18.062.526)
	20.391.971	8.953.582	29.345.553	16.289.966	18.565.125	34.855.091

b Composição por nível de risco e situação de vencimento

Nível de risco	Provisão %	jun/20			dez/19		
		Vencidas	Vincendas	Total	Vencidas	Vincendas	Total
A	0,5	112.707	18.389.591	18.500.778	124.023	19.323.436	19.447.459
B	1,0	602.834	3.825.682	4.428.516	501.115	7.207.834	7.708.949
C	3,0	319.440	2.986.423	3.305.863	515.323	3.135.564	3.650.887
D	10,0	636.509	1.129.132	1.765.641	906.258	1.684.276	2.590.534
E	30,0	749.128	585.669	1.334.797	763.923	841.538	1.605.461
F	50,0	326.682	787.588	1.114.270	640.891	750.372	1.391.263
G	70,0	4.703	879.344	884.047	468.548	131.106	599.654
H	100,0	4.519.457	5.554.283	10.073.740	10.737.759	5.185.651	15.923.410
		7.271.460	34.137.712	41.407.652	14.657.840	38.259.777	52.917.617

COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE VITOR MEIRELES - CRESOL VITOR MEIRELES
c Composição do não circulante por ano de vencimento

Ano	jun/20	dez/19
2021	-	8.481.987
2022	4.522.375	5.806.563
2023	4.736.040	3.896.668
2024 a 2050	9.351.552	9.454.435
	18.609.967	27.639.653

d Movimentação da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa

	jun/20	dez/19
Saldo inicial	(18.062.526)	(6.165.414)
Créditos baixados para prejuízo	5.126.228	1.734.445
Constituição da provisão	-	(13.646.203)
Reversão de provisão para operações de crédito (nota 17)	874.199	14.646
Saldo final	(12.062.099)	(18.062.526)

A Classificação de Riscos de 2020 teve impacto advindo das normativas: Resolução 4.782/2020 de 16 de março e 2020 e Resolução 4.803/2020 de 09 de abril de 2020, em virtude da Covid-19.

e Créditos baixados como prejuízo

As operações classificadas como nível H (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses e, desde que apresentem atraso superior a esse prazo, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não figurando mais no balanço patrimonial.

Em 30 de junho de 2020, os créditos baixados como prejuízo e registrados em conta de compensação montam R\$ 8.410.947 (R\$ 2.569.749 de 2019), e em sua maioria encontra-se em processo de cobrança judicial. No primeiro semestre de 2020, foram recuperados créditos baixados como prejuízo no montante de R\$ 662.168 (R\$ 167.478 em 2019), registrados em outros ingressos operacionais (nota 17).

6 Outros créditos

Descrição	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Créditos por avais e fianças	225.059		225.059	319.312		319.312
Rendas a receber	272.496		272.496	264.815		264.815
Adiantamentos diversos	56.520		56.520	7.840		7.840
Devedores por compra de valores e bens	534.821	940.582	1.475.403	341.870	1.352.431	1.694.301
Impostos a Compensar	325	-	325	-	-	-
Títulos e créditos a receber	126.077		126.077	207.893		207.893
Devedores Diversos	13		13			-
(-) Provisão para outros créditos	(233.940)	(338.906)	(572.846)	(363.866)	(365.343)	(729.209)
	981.371	601.676	1.583.047	777.864	987.088	1.764.952

COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE VITOR MEIRELES - CRESOL VITOR MEIRELES
7 Outros valores e bens

Descrição	jun/20			dez/19		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Bens não de uso próprio	680.000	-	680.000	207.000	198.000	405.000
(-) Provisão por desvalorização de outros valores e bens	(280.000)	-	(280.000)	(101.750)	(198.000)	(299.750)
Despesas antecipadas	50.786	-	50.786	49.686	-	49.686
	450.786	-	450.786	154.936	-	154.936

8 Investimentos

Descrição	jun/20	dez/19
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central –	1.788.546	1.706.502
Outras participações	253.788	253.788
	2.042.334	1.960.290

9 Imobilizado de uso

Descrição	Taxa anual de depreciação	jun/20		dez/19	
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos		273.000	-	273.000	273.000
Mobiliário	10% a 20%	899.263	(513.510)	385.753	366.174
Sistema de transporte	20%	366.111	(173.617)	192.494	144.482
Imobilizado em andamento		771.685	-	771.685	732.520
		2.310.059	(687.127)	1.622.932	1.516.176

10 Depósitos

Descrição	jun/20	dez/19
Depósitos à vista	6.906.303	2.975.699
Depósitos a prazo (i)	35.483.601	27.064.171
	42.389.904	30.039.870

(i) Os depósitos a prazo são remunerados por encargos financeiros calculados com base no CDI e podem ser contratados em prazos de vencimento variados.

No primeiro semestre de 2020, foram registrados R\$ 592.940,00 (R\$ 1.002.178 em 2019) no resultado em operações de captação no mercado, substancialmente de depósito a prazo.

11 Relações interfinanceiras

COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE VITOR MEIRELES - CRESOL VITOR MEIRELES
a Composição do saldo

Descrição	jun/20			dez/19		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Obrigações participantes sistema liquidação	10.880	-	10.880	1.672	-	1.672
Repasses interfinanceiros	7.334.770	14.657.264	21.992.034	8.823.368	18.591.996	27.415.364
	7.345.650	14.657.264	22.002.914	8.825.040	18.591.996	27.417.036

As operações de repasses interfinanceiros são garantidas por caução, penhor, cédulas rurais e avais dos diretores e estão assim demonstradas:

Modalidade	Encargos financeiros incidentes ao	jun/20	dez/19
Investimento	De 0,50% a 13,76%	18.212.317	19.928.989
Custeio	De 0,75% a 6,0%	1.102.956	4.507.442
Capitalização	De 1,25% a 7,35%	2.676.761	2.978.933
		21.992.034	27.415.364

b Composição do não circulante por ano de vencimento

Ano	jun/20	dez/19
2021	-	4.112.660
2022	3.560.844	3.521.297
2023	2.944.220	2.898.245
2024 a 2030	8.152.200	8.059.794
	14.657.264	18.591.996

12 Outras obrigações

Descrição	jun/20			dez/19		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Cobrança e arrecadações de tributos e assemelhados	-	-	-	3.191	-	3.191
Sociais e estatutárias:	-	-	-	-	-	-
Fundo de assistência técnica, educacional e social (17.325	-	17.325	28.293	-	28.293
Cotas de capital a pagar	6.446	-	6.446	6.484	-	6.484
	23.771	-	23.771	34.777	-	34.777
Fiscais e previdenciárias:						
Impostos e contribuições a recolher	163.098	-	163.098	104.376	-	104.376
	163.098	-	163.098	104.376	-	104.376
Diversas:						
Obrigações por convênios oficiais	23.370	-	23.370	11.836	-	11.836
Provisão para pagamentos a efetuar	271.138	-	271.138	116.200	-	116.200
Provisão para garantias prestadas	1.822.644	-	1.822.644	2.048.140	-	2.048.140
Provisão para contingências	-	19.289	19.289	-	39.989	39.989
Credores diversos no País	181.690	-	181.690	272.873	-	272.873
	2.298.842	19.289	2.318.131	2.449.049	39.989	2.489.038
	2.485.711	19.289	2.505.000	2.591.393	39.989	2.631.382

(i) O FATES tem sua formação, classificação e utilização conforme a Lei do Cooperativismo e normas do BACEN (nota 14 d).

COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE VITOR MEIRELES - CRESOL VITOR MEIRELES

Os impostos e as contribuições apurados e recolhidos pela Cooperativa, bem como as respectivas declarações acessórias, os registros fiscais e societários, estão sujeitos a exame por parte das autoridades fiscais durante prazos prescricionais variados, conforme a legislação aplicável em cada circunstância, mas em geral cinco anos.

13 Passivos contingentes

No desenvolvimento de suas operações a Cooperativa está sujeita a certos riscos, representados por ações tributárias, cíveis e processos trabalhistas, que são discutidas nas esferas administrativa e judicial. A Cooperativa possui processos que indicam perda provável ou possível em 30 de junho de 2020, para tanto constituiu provisão no valor de R\$ R\$ 19.289.

14 Patrimônio líquido**a Capital social**

O capital social é dividido em cotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes. O capital social e número de associados estão assim compostos:

Descrição	jun/20	dez/19
Capital social - em reais	13.820.523	13.593.141
Número de associados	7823	7437

b Integralizações e baixa de capital

Representam respectivamente o ingresso de novos associados com integralização de cotas-partes e o desligamento de associados mediante solicitação de devolução do capital integralizado.

c Perdas acumuladas

As perdas apuradas devem ser, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO), absorvidas com a utilização de recursos provenientes do saldo existente em Reserva legal e rateado entre os cooperados, quando insuficientes o saldo de Reserva legal, conforme Circular nº 3.314/2006 do BACEN.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de julho de 2020, foi aprovado compensar as perdas do exercício de 2019 (R\$ 8.107.353) por meio das sobras dos próximos oito exercícios sociais seguintes.

OBS: Conforme a Instrução Normativa nº 80/2020 do DREI, em virtude das restrições decorrentes da pandemia do Coronavírus (Covid-19), a Assembleia foi realizada no formato SEMIPRESENCIAL. A realização da Assembleia Geral também está respaldada pela Medida Provisória nº 931/2020.

COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE VITOR MEIRELES - CRESOL VITOR MEIRELES
d FATES

De acordo com artigo 28, inciso I, da Lei no 5.764, de 16 de dezembro de 1971, as cooperativas de crédito estão obrigadas a constituir o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da Cooperativa, constituído de 5%, pelo menos, das sobras líquidas apuradas no semestre, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social. São destinados ao FATES também, eventuais resultados de atos não cooperativos.

15 Dispêndios administrativos

Descrição	jun/20	jun/19
Aluguéis	(62.930)	(66.774)
Serviços do sistema financeiro	(363.673)	(129.573)
Processamento de dados	(8.106)	(10.182)
Tributários	(9.024)	(10.369)
Transporte	(16.461)	(24.107)
Seguros	(14.984)	(12.968)
Comunicações	(48.006)	(47.579)
Água, energia e gás	(22.397)	(27.028)
Depreciação	(69.245)	(71.729)
Promoções e relações públicas	(6.612)	(27.465)
Propaganda e publicidade	(4.933)	(7.867)
Serviços técnicos especializados	(34.221)	(19.740)
Serviço de terceiros	(9.615)	(6.623)
Outros	(98.979)	(81.201)
	(769.186)	(543.205)

16 Dispêndios de pessoal e honorários

Descrição	jun/20	jun/19
Honorários e cédulas de presença	(84.900)	(161.623)
Benefícios a empregados	(189.113)	(141.352)
Encargos sociais	(276.238)	(245.067)
Proventos	(669.203)	(608.738)
Treinamentos	-	(2.670)
	(1.219.454)	(1.159.450)

COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE VITOR MEIRELES - CRESOL VITOR MEIRELES**17 Outros ingressos operacionais**

Descrição	jun/20	jun/19
Recuperação de créditos baixados para prejuízo (nota 5e)	662.168	167.478
Rendas de créditos por avais e fianças honrados	16.120	13.450
Reversão de provisão para operações de crédito (nota 5d)	874.199	14.646
Outros ingressos	54.897	840
	1.607.384	196.414

18 Outros dispêndios operacionais

Descrição	jun/20	jun/19
Convênios com entidades	(277)	(13.914)
Contribuição ao FGSC	(17.769)	(23.484)
Dispêndios com consultas	(28.362)	(43.502)
Descontos concedidos	(276.576)	(214.864)
Rateio de custos Confederação	(246.445)	(165.988)
Outros dispêndios	(260.044)	(308.888)
	(829.473)	(770.640)

19 Coobrigações e riscos em garantias prestadas

A Cooperativa é avalista de seus cooperados em transações que montam de R\$ 6.652.513 em 30 de junho de 2020 (R\$ 8.180.076 em 2019), registradas em contas de compensação.

20 Seguros contratados

A administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros, cujas coberturas são consideradas suficientes pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros.

21 Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros estão demonstrados no balanço patrimonial por valores contábeis, os quais são iguais ou que se aproximam dos seus valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas, com destaque para as disponibilidades, relações interfinanceiras, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, e relações interfinanceiras.

Não foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios.

COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE VITOR MEIRELES - CRESOL VITOR MEIRELES**22 Partes relacionadas**

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa (Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal). As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, e são assim resumidas nos exercícios:

Descrição	jun/20	jun/19
Principais saldos:		
Ativo		
Operações de crédito	493.102	600.196
Passivo		
Depósitos à vista e a prazo	200.058	114.978
Patrimônio líquido		
Capital social	142.149	133.879
Principais operações:		
Ingressos com operações de crédito	13.006	20.912
Dispêndio com captações	2.136	3.107
Benefícios:		
Honorários	39.000	94.971
Cédulas de presença	45.900	66.652

23 Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central SC/RS

A Cresol Central SC/RS representa suas associadas perante os organismos governamentais e privados ligados ao cooperativismo e às instituições financeiras.

a Atribuições estatutárias

A Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central SC/RS (“Cooperativa Central”) tem por objetivos a organização em comum de serviços financeiros, econômicos, creditícios, educativos, habitacionais e assistência técnica aos seus cooperados. Pode praticar todas as operações regidas pela legislação do Sistema Cooperativo do Brasil, Lei n° 5.764/1971, Lei n° 4.595/1964 que criou o Sistema Financeiro e Resolução n° 4.434/2015 do Conselho Monetário Nacional. A Cresol Central SC/RS tem área de atuação nas Unidades Federativas de: Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Mato Grosso do Sul, Bahia e Ceará. Autorizada a funcionar pelo Bacen sob n° PT 0401274708; Registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n° 424000119561.

COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE VITOR MEIRELES - CRESOL VITOR MEIRELES**b Saldos das transações da Cooperativa com a Cresol Central SC/RS no primeiro semestre de 2020**

Descrição	jun/20	jun/19
Principais saldos:		
Ativo circulante		
Relações interfinanceiras (nota 4)	38.394.455	28.355.438
Ativo permanente		
Investimentos (nota 8)	1.788.546	1.151.688
Passivo circulante		
Relações interfinanceiras (nota 11)	7.334.770	12.809.312
Passivo exigível a longo prazo		
Relações interfinanceiras (nota 11)	14.657.264	13.237.055
Principais operações:		
Ingressos com intermediação financeira (nota 4(i))	448.307	696.505
Dispêndio com operações de empréstimos, cessões e repasses	(656.112)	(769.219)

As operações são realizadas em condições normais de mercado e regulamentações internas.

24 Participações em fundos garantidores

A Cooperativa tem participações nos seguintes fundos garantidores:

a. Fundo Garantidor de Solidez Cooperativa (FGSC)

O Fundo Garantidor de Solidez Cooperativo – FGSC, é regido por regulamento próprio, disposições legais e regulamentares aplicáveis e por normas deliberadas pelas cooperativas de crédito integrantes do Sistema Cresol Central SC/RS.

Foi criado com a finalidade de dar apoio financeiro vinculado às ações de incentivo e/ou redirecionamento da gestão das cooperativas singulares de crédito integrantes do Sistema Cresol Central SC/RS, quando verificado as seguintes hipóteses:

- Quando o estado econômico-financeiro comprometer a operacionalidade da própria cooperativa singular de crédito filiada ou do Sistema Cresol Central SC/RS;
- Quando sinalizar prejuízo ao quadro social ou à imagem do Sistema Cresol Central SC/RS;
- Quando ocorrer processos de reorganização societária, envolvendo fusão, incorporação, desmembramento das cooperativas singulares de crédito do Sistema Cresol Central SC/RS.

Tem como objetivos, fortalecer o patrimônio das cooperativas filiadadas com vistas ao seu regular desenvolvimento, dotando-as de limites operacionais e de recursos financeiros para fazer face às operações de crédito e dispor de reservas para absorver eventuais perdas; recompor limites operacionais das cooperativas beneficiárias dos recursos deste fundo, em conformidade com os estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e os fixados pelo próprio Sistema Cresol Central SC/RS; e, atender outras demandas, desde que caracterizadas situações graves, pontuais, relevantes e /ou urgentes, não

COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE VITOR MEIRELES - CRESOL VITOR MEIRELES

previstas neste regulamento, mediante prévia justificada e aprovação do Conselho de Administração da Cresol Central SC/RS.

Compete ao Conselho de Administração do Sistema Cresol Central SC/RS autorizar a liberação dos recursos deste fundo segundo suas regras.

b. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

Os depósitos à vista e a prazo estão garantidos até o limite de R\$ 250 mil por CPF/CNPJ pelo FGCoop (Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito), fundo este constituído por todas as cooperativas de crédito brasileiras e bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). O FGCoop tem por finalidade conforme seu estatuto: I - proteger depositantes e investidores das instituições associadas, respeitados os limites e condições estabelecidos no seu Regulamento; II - contribuir para a manutenção da estabilidade do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC); e III - contribuir para prevenção de crise sistêmica no segmento cooperativista. O Estatuto e o Regulamento do fundo tiveram aprovação através da Resolução nº 4.284/2013 do BACEN.

25 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas singulares associadas a Cooperativa é realizada por meio de estrutura centralizada e conjunta, englobando Cresol Confederação, Cresol Central SCRS e as singulares, abrangendo, os riscos de crédito, mercado e de taxas de juros da carteira bancária, liquidez, operacional, continuidade de negócios, socioambiental e de capital. A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração da Cresol Confederação e a estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sistema Cresol. A estrutura de gerenciamento de riscos está evidenciada em relatório de acesso público no site da Cresol Confederação. A cooperativa conta com estrutura simplificada de gerenciamento integrado de riscos, os riscos são avaliados mensalmente pelos responsáveis técnicos, diretor responsável e reportados ao conselho de administração da singular.

a Risco de crédito

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte do crédito de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização ou redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia do tomador, contraparte e interveniente, às vantagens concedidas nas renegociações, aos custos de recuperação e os desembolsos para honrar garantias financeiras prestadas.

O gerenciamento do risco de crédito é um processo dinâmico, reavaliado periodicamente, e envolve diversas áreas do Sistema Cresol, no intuito de apoiar a administração na condução dos negócios mediante a mitigação ou manutenção dos níveis de exposição, compatíveis com as políticas e limites estabelecidos.

COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE VITOR MEIRELES - CRESOL VITOR MEIRELES**Gerenciamento do risco de crédito tem por finalidade:**

- Aculturar em todos os níveis do Sistema Cresol, assuntos relacionados a esta política e dos procedimentos relacionados ao gerenciamento do risco de crédito;
- Acompanhar a implementação das metodologias, modelos e ferramentas de gerenciamento do risco de crédito, em conformidade com as regras aplicáveis e que permitam a adequada identificação e tratamento do risco;
- Garantir a aderência com as estratégias de mitigação, concentração e limites de exposição sobre o risco de crédito nas contrapartes envolvidas.

b Risco de mercado e risco de taxa de juros da carteira bancária:

Define-se o risco de mercado como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Confederação de Crédito, Cooperativas Centrais e Singulares na carteira de negociação, que é formada pelos instrumentos financeiros com intenção de negociação ou destinada a Hedge.

O risco de taxa de juros da carteira bancária é o risco atual e prospectivo do impacto de movimentos adversos das taxas de juros de capital e nos resultados do Sistema Cresol, para os instrumentos financeiros classificados na carteira bancária, que é formado por aqueles instrumentos não classificados na carteira negociação.

A estrutura de gerenciamento de risco prevê adicionalmente para o risco de mercado e risco de taxa de juros da carteira bancária sistemas que considerem todas as fontes significativas de risco e utilizem dados confiáveis de mercado e de liquidez, tanto internos quanto externos.

c Risco operacional:

Define-se como risco operacional a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas;

A avaliação dos riscos operacionais é efetuada por meio de uma matriz, em que o nível de risco é definido pela composição das variáveis frequência (probabilidade) e severidade (impacto), associadas aos riscos inerentes ao processo avaliado;

O gerenciamento do risco operacional é um processo dinâmico revisado periodicamente, sendo um trabalho coletivo, envolvendo os donos dos riscos e as diversas áreas da Cresol envolvidas no processo;

Entre os eventos de risco operacional, incluem-se: fraudes internas; fraudes externas; demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços; danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição; situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição; falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); e perdas resultantes de eventos externos, ou de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas ou sistemas são registradas, constituindo uma base sistêmica de perdas operacionais.

COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE VITOR MEIRELES - CRESOL VITOR MEIRELES**d Continuidade de negócios**

A gestão de continuidade de negócios deve estabelecer processo para análise de impacto nos negócios que inclua: identificação, classificação e documentação dos processos críticos de negócio; avaliação dos potenciais efeitos da interrupção dos processos; estratégias para assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio; planos de continuidade de negócios que estabeleçam procedimentos e prazos estimados para reinício e recuperação das atividades em caso de interrupção dos processos críticos de negócio, bem como as ações de comunicação necessárias.

e Risco de liquidez

Define-se o risco de liquidez como a possibilidade da ocorrência de desequilíbrios, que possam afetar a capacidade de honrar eficientemente obrigações esperadas e inesperadas, inclusive operações de negócios que podem estar vinculadas a prestação de garantias. E a possibilidade de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Adicionalmente, é acompanhado o Plano de contingência de liquidez para a Cooperativa, o qual define responsabilidades, estratégias e procedimentos para enfrentar situações de estresse.

f Risco socioambiental

Define-se o risco socioambiental como a possibilidade de perdas decorrentes de danos ambientais causados pela instituição financeira no desenvolvimento de suas atividades, ou por ações de tomadores de crédito, fornecedores e/ou prestadores de serviços com os quais a instituição financeira possui relacionamento.

Os mecanismos e critérios para o gerenciamento do risco socioambiental permite a identificação, a classificação, a avaliação, o monitoramento, a mitigação e o controle do risco socioambiental presente nas atividades e operações do Sistema Cresol, assim como nas operações de crédito com contrapartes relacionadas a atividades econômicas com maior potencial de causar danos socioambientais.

g Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.



**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE VITOR MEIRELES -
CRESOL VITOR MEIRELES**

Leomar Lach
Diretor Responsável pela Área Contábil
CPF 018.878.839-59

Indianara de Castilhos de Souza Paludo
Contadora CRC: SC 025410/O-6
CPF 914.076.059-68